



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail:

Ofício nº : 643/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Erico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

Assunto: **Processo nº 8.8.37-4/2019 - Contas Anuais de Governo Municipal**

Senhor Prefeito,

De ordem do Conselheiro Interino Moises Maciel, na qualidade de Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, do exercício de 2019, encaminho o link do [Relatório Técnico](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente às Contas Anuais de Governo, protocoladas sob o nº 8.837-4/2019, e CITO Vossa Excelência, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela Equipe Técnica.

Na ocasião, em razão do exame por este Tribunal das políticas públicas de saúde, solicito dados que representem o quantitativo de:

- a) internações hospitalares geral e especializado;
- b) procedimentos: exames laboratoriais, clínicos ambulatoriais;
- c) diárias em UTI;
- d) valores destinados a prestação de saúde decorrente de cumprimento de decisão judicial.

Solicito ainda, informações e cópia de processos administrativos inerentes às despesas realizadas com prestadores de serviços de saúde, tal como o vínculo jurídico com o ente federado, o seu objeto, a descrição da contratada, do instrumento contratual, o valor e o período.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail:

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

